



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – N°. 13/2022

RETIFICADO -SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 29 de junho de 2022, Quarta-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/bep-iity-vqg**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

**1 - AUTOS N° 61/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO
JOGO SO75: CAD GUARAPUAVA X MARRECO FUTSAL**

Data: 04/06/2022

1º Denunciado: Victor Hugo de Oliveira de Siqueira (Preparador Físico/Cad Guarapuava)

Infração: Art. 258, §2e, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

**2 - AUTOS N° 62/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA
JOGO SP64: TOLEDO FUTSAL X SÃO MIGUEL FUTSAL**

Data: 31/05/2022

1º Denunciado: Augusto Henrique Pereira (Atleta/São Miguel)

Infração: Art. 257 do CBJD.

2º Denunciado: Vanderlei Juliano da Silva (Atleta/Toledo)

Infração: Art. 257 do CBJD.

3º Denunciado: Rafael Ventura da Silva (Atleta/Toledo)

Infração: Art. 257 do CBJD.

4º Denunciado: Willians Rodrigues Junior (Atleta/Toledo)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3 - AUTOS Nº 63/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB53: ITGEM FUTSAL X DR. CAMARGO FUTSAL

Data: 07/05/2022

1º Denunciado: Renato Crestani de Lima (Atleta/Dr. Camargo)

Infração: Art. 254-A do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff

4 – AUTOS Nº 64/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB70: MISSAL FUTSAL X BELTRÃOZINHO FUTSAL

Data: 21/05/2022

1º Denunciado: Lucas Wolowski (Atendente/ Beltrãozinho)

Infração: Art. 258-B do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

5 -AUTOS Nº 65/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB66: ITGEM FUTSAL X ITAMBÉ FUTSAL

Data: 14/05/2022

1º Denunciado: Itgem Futsal (EPD)

Infração: Art. 213, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dra. Simone Charão

6- AUTOS Nº 66/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB85: FAMILIA JR FUTSAL CASTRO X UNIÃO TIBAGIANA DOS AMIGOS

Data: 28/05/2022

1º Denunciado: União Tibagiana dos Amigos (EPD)

Infração: Art. 206 do CBJD.

2º Denunciado: Arthur Felipe Gonçalves (Atendente/Castro Futsal)

Infração: Art. 258 e Art. 258-B, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

7- AUTOS Nº 67/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE

JOGO SB86: SANTA MARIANA X MAUÁ FUTSAL

Data: 28/05/2022

1º Denunciado: Michel Felipe Feliciano (Atleta/Mauá)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

2º Denunciado: Lucas Oguido Nakazoto (Atleta/Santa Mariana)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

- Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;

- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 24 de junho de 2022

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR